
PORTARIA DE Nº 350/2022 - GAB/PREFEITO

***Nomear os seguintes representantes
para compor o Conselho Municipal
de Assistência Social do Município
de Parelhas – RN***

O PREFEITO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ainda que o artigo 19 da Lei Municipal nº 2675 de 19 de julho de 2022, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, pelo Poder Público Municipal:

- a) Representante da Política de Assistência Social
Juciara Bezerra de Lima (Titular)
Maria da Vitória Nóbrega (Suplente)

- b) Representante da Política de Assistência Social
Emanuel Willian Santos de Souza (Titular)
Joelson Jackson Pereira de Medeiros (Suplente)

- c) Representante da Política de Assistência Social
Ana Karina de Lima (Titular)
Julia Myrian Cardoso da Silva (Suplente)

- d) Representante da Política de Saúde
Géssica Caroline Oliveira Araújo (Titular)
Izabela èrica Lopes Bezerra (Suplente)

e) Representante Gabinete Civil

Juliane Grasielle de Souza Lopes (Titular)

Gisliane da Silva Costa (Suplente)

f) Representante da Sec. Desenvolvimento Econômico, Turismo e comunicação

Monique Daiana dos Santos Pereira (Titular)

Maria de Fátima de Araújo (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Sociedade Civil:

a) Representante da Entidades Socioassistenciais

Dolores Martins de Sousa (Titular)

Maria das Dores da Silva (Suplente)

b) Representante das Organizações de Usuários

Maria do Socorro Fernandes da Cruz (Titular)

Aldenira Fernandes do Amaral Lima (Suplente)

c) Representante de Usuários

Maria Cleide Martins de Araújo

Irene Oliveira de Azevedo Santos

d) Representante dos Profissionais da Área de Assistência Social

Ozileide dos Santos Azevedo (Titular)

Maraíza Guedes dos Santos (Suplente)

e) Representante dos Profissionais da Área de Assistência Social

Flavia Palmeira de Oliveira (Titular)

Josineide Maria de Souza (Suplente)

f) Representante dos Profissionais da Área de Assistência Social

Ayane Pereira de Oliveira Azevedo (Titular)

Jordania Najara O. Felix (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 29 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal